



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1599, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% A
SERVIDORA THAIZ CARDOSO
MARINHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 6396/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 20%, a contar de 03/09/2024, a servidora Thaiz Cardoso Marinho, Técnica em enfermagem ESF, matrícula n° 569421-3, lotada na UBS Carlos Olavo Chaves. A despesa correrá por conta da fonte 040 – ASPS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos retroativos a contar de 03/09/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC92-41F9-5C85-1353

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/09/2024 08:47:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/FC92-41F9-5C85-1353>